

ANEXO I – DADOS GERAIS

1 – DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1 – ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST

1.2 - TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL (X) FINAL ()

1.3 – PARCIAL Nº: 3ª Parcial

1.4 - PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 01/05/2021 a 31/05/2022

1.5 - DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 01/08/2022

1.6 - DATA LIMITE PARA RECOLHIMENTO DO SALDO: Projeto Vigente

1.7 - DATA DO RECOLHIMENTO DO SALDO: Projeto Vigente

2 – DADOS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

2.1 - Nº DO PROCESSO: 23068.009327/2017-14

2.2 - Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 44/2017

2.3 – ENQUADRAMENTO (Ensino, Pesquisa, Extensão...): Desenvolvimento Institucional

2.4 - OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de apoio por parte da CONTRATADA ao Projeto de Desenvolvimento Institucional denominado "Implantação e Desenvolvimento de Cursos no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil na UFES": cursos de especialização.

2.5 - DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017

2.6 - DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOU: 27/09/2017

2.7 - PERÍODO DE VIGÊNCIA: 27/09/2017 a 27/09/2022

2.8 - VIGÊNCIA ORIGINAL: 27/09/2017 a 27/09/2022

2.8.1 – 1º TERMO APOSTILAMENTO: Considerando a solicitação do Coordenador do Projeto, acostada à fl. 382, para a substituição do fiscal do contrato, faça-se constar que fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

2.8.2 – 2º TERMO APOSTILAMENTO: Alteração nas cláusulas contratuais de acordo com a resolução 46/2019 art. N° 42 do Conselho Universitário

2.8.3 – 3º TERMO APOSTILAMENTO: 46/2019 art. N° 42 do Conselho Universitário que rege os contratos firmados com fundações de apoio.

2.8.4 – 4º TERMO APOSTILAMENTO: Alterada a Cláusula Sétima - Da ordenação de Despesas da Coordenação e Fiscalização.

2.8.5 – 5º TERMO APOSTILAMENTO: Alterada a Cláusula Terceira A fiscalização deste contrato será efetuada pelo(a) servidor(a) Jaqueline Ferreira de Almeida, CPF nº ***.421.607-**, Matrícula SIAPE nº 1680359, lotado(a) no(a) Superintendência de Educação a Distância/UFES.

2.9 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.097.067,20

2.10 – VALOR DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA – DOA DA FUNDAÇÃO DE APOIO: R\$ 0,00

2.11 – ÓRGÃO FINANCIADOR: UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

3 – RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

| NOME COMPLETO | CPF | FUNÇÃO NO PROJETO (FISCAL, COORDENADOR, ORDENADOR DE DESPESAS) | DATA DA DENOMINAÇÃO | PERÍODO DE VIGÊNCIA |
|---------------------------------------|----------------|---|---------------------|-------------------------|
| Júlio Francelino Ferreira Filho | ***.897.427-** | Coordenador | 27/09/2017 | 27/09/2017 a 27/09/2018 |
| Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa | ***.381.907-** | Coordenador | 04/08/2020 | 04/08/2020 a 27/09/2022 |
| Maria José Campos Rodrigues | ***.585.267-** | Ordenador | 27/09/2017 | 27/09/2017 a 27/09/2022 |
| Ariana dos Ros Soprani | ***.112.007-** | Fiscal | 12/08/2017 | 27/09/2017 a 13/06/2019 |
| Kamila dos Santos | ***.572.127-** | Fiscal | 14/06/2019 | 14/06/2019 a 27/09/2022 |
| Jaqueline Ferreira de Almeida | ***.421.607-** | Fiscal | 27/08/2021 | 27/08/2021 a 27/09/2022 |

Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.

Vitória- ES, 01 de Julho de 2022

| | |
|--|--|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio CARLOS RENATO MARQUES FILHO Carlos Renato Marques Filho | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR LEIA TEIXEIRA BATISTA Leia Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0 |
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio ARMANDO BIONDO FILHO Armando Biondo Filho | Coordenador do Projeto /UFES Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa |

Notas Explicativas:

- As prestações de contas parciais deverão ser apresentadas em sequência numérica (ex: campo 1.3 Parcial 01)
- Informar o ordenador de despesas para projetos quando previsto nos instrumentos contratuais.
- As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA - SIAPE 297888
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 11/07/2022 às 11:23

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/512054?tipoArquivo=O>

| PRESTAÇÃO DE CONTAS | |
|---|--|
| ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS E DESPESAS EXECUTADAS | |
| ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST | Nº DO PROCESSO: 23068.009327/2017-14 |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 44/2017 | DESCRIÇÃO: "Implantação e Desenvolvimento de Cursos no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil na UFES": cursos de especialização. |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL (X) Nº DA PARCIAL (3ª) FINAL () | |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/05/2021 a 31/05/2022 | |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/09/2017 a 27/09/2022 | |

| RECEITAS | EM REAIS (R\$) | EM REAIS (R\$) | 1ª PARCIAL | 2ª PARCIAL | 3ª PARCIAL | FINAL | TOTAL GERAL |
|---|------------------|----------------|---|--|--|-----------------------------|-----------------------------|
| | PREVISTO | REORÇAMENTADA | EM REAIS (R\$) Realizada até 30/04/2019 | EM REAIS (R\$) REALIZADO 01/05/2018 a 30/04/2021 | EM REAIS (R\$) REALIZADO 01/05/2021 a 31/05/2022 | EM REAIS (R\$) REALIZADO | EM REAIS (R\$) REALIZADO |
| SALDO ANTERIOR (PARCIAL) | | | | R\$ 1.000,00 | R\$ 321.488,56 | | R\$ 383.641,18 |
| 1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO | R\$ 2.079.907,20 | R\$ - | R\$ 1.000,00 | R\$ 333.146,18 | R\$ 49.495,00 | | R\$ 27.249,82 |
| 2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO | | | | R\$ 9.454,12 | R\$ 17.795,70 | | R\$ 388.779,26 |
| TOTAL DA RECEITA | R\$ 2.079.907,20 | R\$ - | R\$ 1.000,00 | R\$ 343.600,30 | R\$ 388.779,26 | R\$ 0,00 | R\$ 732.379,56 |
| DESPESAS | PREVISTO | | | EXECUTADO | EXECUTADO | EXECUTADO | EXECUTADO |
| 3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO) | | | | | | | |
| 3.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES | | | | | | | |
| 3.1.1 – Coordenação Geral | | | | | | | |
| 3.1.2 – Assistentes Administrativos | | | | | | | |
| 3.1.3 – Estagiários | | | | | | | |
| 3.1.4 – Diárias | R\$ 25.488,00 | | | R\$ 2.655,00 | R\$ 265,50 | | R\$ 2.389,50 |
| 3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros | R\$ 40.000,00 | | | R\$ 417,00 | | | R\$ 417,00 |
| 3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4) | R\$ 8.000,00 | | | R\$ 83,40 | | | R\$ 83,40 |
| SUBTOTAL | R\$ 73.488,00 | R\$ - | | R\$ 3.155,40 | R\$ 265,50 | | R\$ 2.889,90 |
| 3.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO | | | | | | | |
| 3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula) | | | | | | | |
| 3.2.2 – Estagiários | R\$ 102.000,00 | | | | | | |
| 3.2.3 – Diárias | R\$ 344.088,00 | | | | | | |
| 3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros | R\$ 85.800,00 | | | | | | |
| 3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3) | R\$ 17.160,00 | | | | | | |
| SUBTOTAL | R\$ 549.048,00 | R\$ - | | R\$ - | R\$ - | | |
| 3.3 – BOLSAS | | | | | | | |
| 3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa) | | | | | | | |
| 3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa) | | | | | | | |
| SUBTOTAL | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | R\$ - | | |
| 4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO) | | | | | | | |
| 4.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES | | | | | | | |
| 4.1.1 – Pessoal Celetista | R\$ 519.200,00 | | | | | | |
| 4.1.2 – Encargos Sociais | R\$ 192.623,20 | | | | | | |
| 4.1.3 – Fundo de Rescisão | R\$ 209.756,80 | | | | | | |
| 4.1.4 – Vale Transporte | R\$ 54.516,00 | | | | | | |
| 4.1.5 – Vale Alimentação | R\$ 140.184,00 | | | | | | |
| SUBTOTAL | R\$ 1.116.280,00 | R\$ - | | R\$ - | R\$ - | | |
| 4.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO | | | | | | | |
| 4.2.1 – Pessoal Celetista | | | | | | | |
| 4.2.2 – Encargos Sociais | | | | | | | |
| 4.2.3 – Fundo de Rescisão | | | | | | | |
| 4.2.4 – Vale Transporte | | | | | | | |
| 4.2.5 – Vale Alimentação | | | | | | | |
| SUBTOTAL | R\$ - | R\$ - | | R\$ - | R\$ - | | |
| 5 – PESSOA JURÍDICA | | | | | | | |
| 5.1 – Material de Consumo | R\$ 62.252,00 | | | R\$ 15.493,60 | | | R\$ 15.493,60 |
| 5.2 – Aluguel de Veículo | R\$ 52.000,00 | | | R\$ 241,00 | | | R\$ 241,00 |
| 5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado | | | | | | | |
| 5.4 – Despesas Acessórias de Importação | | | | | | | |
| 5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc) | R\$ 31.696,00 | | | | | | |
| 5.6 – Passagens | R\$ 3.600,00 | | | R\$ 220,69 | | | R\$ 220,69 |
| 5.7 – Hospedagem | R\$ 10.800,00 | | | | | | |
| 5.8 – Alimentação | R\$ 21.600,00 | | | R\$ 1.420,00 | | | R\$ 1.420,00 |
| 5.9 – Divulgação e Publicidade | | | | | | | |
| 5.10 – Seguro (estagiários e viagem) | R\$ 4.000,00 | | | | | | |
| 5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) | | | | | | | |
| 5.12 – Postagem de Documentos e Materiais (Correios) | R\$ 38.400,00 | | | | | | |
| 5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | R\$ 126.753,20 | | | R\$ 1.581,05 | R\$ 25.563,33 | | R\$ 27.144,38 |
| 5.14 – Reprografia | R\$ 7.150,00 | | | | | | |
| SUBTOTAL | R\$ 358.251,20 | | | R\$ 18.956,34 | R\$ 25.563,33 | | R\$ 44.519,67 |
| 6 – OUTRAS DESPESAS | | | | | | | |
| 6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão | R\$ - | | | | | | |
| 6.2 – Ressarcimento à UFES | R\$ - | | | | | | |
| 6.3 – Reserva Técnica de Contingência | R\$ - | | | | | | |
| SUBTOTAL | R\$ - | | | R\$ - | R\$ - | | |
| 7 – RESUMO DAS DESPESAS | | | | | | | |
| 7.1 – Pessoa Física (sem vínculo) | R\$ 605.376,00 | | | R\$ 3.155,40 | R\$ 265,50 | | R\$ 2.889,90 |
| 7.2 – Pessoa Física (com vínculo) | R\$ 1.116.280,00 | | | | | | |
| 7.3 – Bolsas | R\$ - | | | R\$ - | R\$ - | | |
| 7.4 – Pessoa Jurídica | R\$ 358.251,20 | | | R\$ 18.956,34 | R\$ 25.563,33 | | R\$ 44.519,67 |
| 7.5 – Outras Despesas | R\$ - | | | R\$ - | R\$ - | | |
| TOTAL DA DESPESA | R\$ 2.079.907,20 | | | R\$ 22.111,74 | R\$ 25.297,83 | | R\$ 47.409,57 |
| 8 – SALDO (Receitas (-) Despesas) | | | R\$ 1.000,00 | R\$ 321.488,56 | R\$ 363.481,43 | R\$ - | R\$ 684.969,99 |
| 8.1 – GRU DEVOLUÇÃO (Receitas financeiras) | | | | | | | |
| 8.2 – SALDO FINAL (8 - SALDO (1)8.1 - GRU Devolução) | | | | | | | |
| 8.3 – SALDO FINAL DEVOLVIDO (GRU) | | | | | | | |
| 9 – SALDO BANCÁRIO (9.1 + 9.2 + 9.3) | | | R\$ 878,21 | R\$ 321.199,87 | R\$ 363.481,43 | R\$ - | R\$ - |
| 9.1 – SALDO CONTA CORRENTE | | | R\$ 878,21 | | | | |
| 9.2 – SALDO CONTA POUPANÇA | | | R\$ - | R\$ 321.199,87 | R\$ 363.481,43 | | |
| 9.3 – SALDO CONTA POUPANÇA (Provisão Fundo de | | | R\$ - | | | | |
| 9.4 – SALDO CONTA INVESTIMENTOS | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | |

Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.

Vitória, ES - 01 de Julho de 2022

| | |
|---|---|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio CARLOS RENATO MARQUES FILHO Carlos Renato Marques Filho | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR LEIA TEIXEIRA BATISTA Leia Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0 |
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio ARMANDO BIONDO FILHO Armando Biondo Filho | Coordenador do Projeto UFES Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa |

Notas Explicativas:
01. A coluna de reorçamentação será preenchida com dados da última reorçamentação concedida.
02. Deverá ser relacionadas todas as rubricas orçamentadas, reorçamentadas e executadas (despesas) conforme gestão financeira do projeto.
03. O saldo das receitas totais subtraído as despesas realizadas, devem corresponder aos saldos das contas bancárias (Item 8 deve ser igual ao item 9)
04. O saldo da presente planilha deve ser o mesmo saldo das contas bancárias.
05. Deverá fazer constar colunas referentes as parciais apresentadas até a apresentação da final e sempre composta do total já realizado (ex. Na parcial 02 deverá conter a coluna parcial 01 e parcial 02)
06. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA - SIAPE 297888
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 11/07/2022 às 11:24

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/512056?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA - SIAPE 297888
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 11/07/2022 às 11:25

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/512063?tipoArquivo=O>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Projetos Institucionais

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DOS RENDIMENTOS

ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST Nº DO PROCESSO: 23068.009327/2017-14

Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 44/2017 DESCRIÇÃO: "Implantação e Desenvolvimento de Cursos no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil na UFES": cursos de especialização.

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL (X) Nº DA PARCIAL (3ª) FINAL ()

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/05/2021 a 31/05/2022

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/09/2017 a 27/09/2022

| DATA | RENDIMENTOS | Nº CONTA (Banco/Agência/Conta) | TIPO (Poupança, Aplicação) | VALOR (R\$) |
|--------------|-------------------------------------|---|----------------------------|----------------------|
| mai/21 | Rendimentos de Aplicação Financeira | Banco do Brasil S/A - Agência: 0021-3 Conta Corrente: 122.380-1 | Poupança | 510,71 |
| jun/21 | Rendimentos de Aplicação Financeira | Banco do Brasil S/A - Agência: 0021-3 Conta Corrente: 122.380-1 | Poupança | 650,11 |
| jul/21 | Rendimentos de Aplicação Financeira | Banco do Brasil S/A - Agência: 0021-3 Conta Corrente: 122.380-1 | Poupança | 664,09 |
| ago/21 | Rendimentos de Aplicação Financeira | Banco do Brasil S/A - Agência: 0021-3 Conta Corrente: 122.380-1 | Poupança | 790,83 |
| set/21 | Rendimentos de Aplicação Financeira | Banco do Brasil S/A - Agência: 0021-3 Conta Corrente: 122.380-1 | Poupança | 970,61 |
| out/21 | Rendimentos de Aplicação Financeira | Banco do Brasil S/A - Agência: 0021-3 Conta Corrente: 122.380-1 | Poupança | 956,87 |
| nov/21 | Rendimentos de Aplicação Financeira | Banco do Brasil S/A - Agência: 0021-3 Conta Corrente: 122.380-1 | Poupança | 1.298,18 |
| dez/21 | Rendimentos de Aplicação Financeira | Banco do Brasil S/A - Agência: 0021-3 Conta Corrente: 122.380-1 | Poupança | 1.552,23 |
| jan/22 | Rendimentos de Aplicação Financeira | Banco do Brasil S/A - Agência: 0021-3 Conta Corrente: 122.380-1 | Poupança | 2.101,12 |
| fev/22 | Rendimentos de Aplicação Financeira | Banco do Brasil S/A - Agência: 0021-3 Conta Corrente: 122.380-1 | Poupança | 2.100,46 |
| mar/22 | Rendimentos de Aplicação Financeira | Banco do Brasil S/A - Agência: 0021-3 Conta Corrente: 122.380-1 | Poupança | 1.785,04 |
| abr/22 | Rendimentos de Aplicação Financeira | Banco do Brasil S/A - Agência: 0021-3 Conta Corrente: 122.380-1 | Poupança | 2.269,56 |
| mai/22 | Rendimentos de Aplicação Financeira | Banco do Brasil S/A - Agência: 0021-3 Conta Corrente: 122.380-1 | Poupança | 2.145,89 |
| TOTAL | | | | R\$ 17.795,70 |

Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.

Vitória- ES, 01 de Julho de 2022

| | | |
|---|---|--|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio CARLOS RENATO MARQUES FILHO: Assinado de forma digital por CARLOS RENATO MARQUES FILHO Dados: 2022.07.27 14:22:08 -03'00' | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO: Assinado de forma digital por LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO Dados: 2022.07.27 14:22:08 -03'00' | Carlos Renato Marques Filho Leia Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0 |
|---|---|--|

| | |
|--|--|
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio ARMANDO BIONDO FILHO: Assinado de forma digital por ARMANDO BIONDO FILHO Dados: 2022.07.27 00:28:38 -03'00' | Coordenador do Projeto/UFES Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa |
|--|--|

Notas Explicativas:
01. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA - SIAPE 297888
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 11/07/2022 às 11:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/512070?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA - SIAPE 297888
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 11/07/2022 às 11:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/512074?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA - SIAPE 297888
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 11/07/2022 às 11:31

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/512076?tipoArquivo=O>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Projetos Institucionais

| PRESTAÇÃO DE CONTAS | | | | |
|---|--|---|--------------|---------------|
| ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DE DESPESAS BANCÁRIAS | | | | |
| ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST | | Nº DO PROCESSO: 23068.009327/2017-14 | | |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 44/2017 | DESCRIÇÃO: "Implantação e Desenvolvimento de Cursos no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil na UFES": cursos de especialização. | | | |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL (X) Nº DA PARCIAL (3ª) FINAL () | | | | |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/05/2021 a 31/05/2022 | | | | |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/09/2017 a 27/09/2022 | | | | |
| AGENCIA/CONTA BANCÁRIA: Ag.: 0021-3 / C.Corrente: 122.380-1 | | | | |
| TIPO DE CONTA: Conta Corrente | | | | |
| RUBRICA: | | | | |
| DATA MOVIMENTAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA | HISTÓRICO BANCÁRIO | DÉBITO (R\$) | CRÉDITO (R\$) |
| 07/05/2021 | 550.021.000.117.058 | Estorno: Pagto de despesas bancárias referente ao mês de 05/2018. | - | R\$ 24,95 |
| 07/05/2021 | 550.021.000.117.058 | Estorno: Pagto de despesas bancárias referente ao mês de 06/2018. | - | R\$ 24,95 |
| 07/05/2021 | 550.021.000.117.058 | Estorno: Pagto de despesas bancárias referente ao mês de 07/2018. | - | R\$ 24,95 |
| 07/05/2021 | 550.021.000.117.058 | Estorno: Pagto de despesas bancárias referente ao mês de 08/2018. | - | R\$ 25,97 |
| 07/05/2021 | 550.021.000.117.058 | Estorno: Pagto de despesas bancárias referente ao mês de 09/2018. | - | R\$ 25,97 |
| 07/05/2021 | 550.021.000.117.058 | Estorno: Pagto de despesas bancárias referente ao mês de 10/2018. | - | R\$ 25,97 |
| 07/05/2021 | 550.021.000.117.058 | Estorno: Pagto de despesas bancárias referente ao mês de 11/2018. | - | R\$ 25,97 |
| 07/05/2021 | 550.021.000.117.058 | Estorno: Pagto de despesas bancárias referente ao mês de 07/2019. | - | R\$ 25,99 |
| 07/05/2021 | 550.021.000.117.058 | Estorno: Pagto de despesas bancárias referente ao mês de 08/2019. | - | R\$ 27,47 |
| 07/05/2021 | 550.021.000.117.058 | Estorno: Pagto de despesas bancárias referente ao mês de 09/2019. | - | R\$ 29,03 |
| 07/05/2021 | 550.021.000.117.058 | Estorno: Pagto de despesas bancárias referente ao mês de 10/2019. | - | R\$ 27,47 |
| TOTAL | | | R\$ | 288,69 |
| Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas. | | | | |

Vitória- ES, 01 de Julho de 2022

| | |
|---|---|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio CARLOS RENATO MARQUES FILHO <small>Assinado digitalmente por CARLOS RENATO MARQUES FILHO DN: C=BR, O=UFES, CN=CARLOS RENATO MARQUES FILHO Assinado em 2022.07.27 14:23:50 Dados: 2022.07.27 14:23:50 -03'00'</small> | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO <small>Assinado de forma digital por LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO Assinado em 2022.07.27 14:23:50 Dados: 2022.07.27 14:23:50 -03'00'</small> |
| Carlos Renato Marques Filho | Leia Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0 746 |

| | |
|--|---|
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio ARMANDO BIONDO FILHO <small>Assinado de forma digital por ARMANDO BIONDO FILHO Assinado em 2022.07.27 00:30:57 -03'00'</small> | Coordenador do Projeto/UFES Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa |
| Armando Biondo Filho | Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa |

Notas Explicativas:

01. Efetuar os lançamentos dos valores de créditos e débitos de despesas bancárias constantes nos extratos bancários (ex. Juros, tarifas, devolução destes valores, tributos, etc.)
02. Deverá ser elaborado um Demonstrativo para cada conta bancária do projeto: conta corrente, poupança e conta remunerada da provisão para fundo de rescisão.
03. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA - SIAPE 297888
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 11/07/2022 às 11:32

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/512077?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA - SIAPE 297888
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 11/07/2022 às 11:33

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/512078?tipoArquivo=O>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Projetos Institucionais

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS REALIZADOS POR RUBRICA DE GASTO

| | |
|---|--|
| ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST | Nº DO PROCESSO: 23068.009327/2017-14 |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 44/2017 | DESCRIÇÃO: "Implantação e Desenvolvimento de Cursos no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil na UFES": cursos de especialização. |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL (X) Nº DA PARCIAL (3ª) FINAL () | |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/05/2021 a 31/05/2022 | |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/09/2017 a 27/09/2022 | |

| ITEM | CREDOR | CPF/CNPJ | DOCUMENTO FISCAL | | | RETENÇÕES | | | | VALOR LÍQUIDO | DATA DE PAGAMENTO | IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA |
|--------------|--|--------------------|------------------|--------------|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|-------------------|------------------------|
| | | | Nº DOC. | DATA EMISSÃO | VALOR BRUTO | INSS | IRRF | ISS | OUTROS | | | |
| 1 | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO | 34.028.316/0012-66 | 263731 | 26/07/2021 | R\$ 2.073,33 | - | - | - | - | R\$ 2.073,33 | 09/08/2021 | 80.901 |
| 2 | Informix Comércio e Representações Ltda ME | 08.189.295/0001-06 | NF. 596 | 27/08/2021 | R\$ 10.590,00 | - | - | - | - | R\$ 10.590,00 | 14/09/2021 | 91401 |
| 3 | Informix Comércio e Representações Ltda ME | 08.189.295/0001-06 | NF. 606 | 19/10/2021 | R\$ 12.900,00 | - | - | - | - | R\$ 12.900,00 | 18/11/2021 | 111801 |
| TOTAL | | | | | R\$ 25.563,33 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 25.563,33 | | |

Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.

Vitória- ES, 01 de Julho de 2022

| | | | |
|---|--|---|--|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio Carlos Renato Marques Filho | | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR Leia Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0 | |
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio Armando Biondo Filho | | Coordenador do Projeto UFES Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa | |

Notas Explicativas:

- Cada rubrica de gasto realizado deverá ser preenchida em ordem cronológica dos pagamentos, com os respectivos comprovantes de pagamentos conforme Capítulo 8 do Manual de Prestação de contas
- O campo "Rubrica" deverá ser preenchido com o número da rubrica correspondente ao projeto e o nome da mesma.
- As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA - SIAPE 297888
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 11/07/2022 às 11:34

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/512081?tipoArquivo=O>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Projetos Institucionais

| PRESTAÇÃO DE CONTAS | |
|---|--|
| X – DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS REALIZADOS NA CONCESSÃO DE DIÁRIAS | |
| ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST | Nº DO PROCESSO: 23068.009327/2017-14 |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 44/2017 | DESCRIÇÃO: "Implantação e Desenvolvimento de Cursos no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil na UFES": cursos de especialização. |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL (X) Nº DA PARCIAL (3ª) FINAL () | |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/05/2021 a 31/05/2022 | |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/09/2017 a 27/09/2022 | |

| ITEM | NOME COMPLETO DO BENEFICIÁRIO | CPF | IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA DO PGTO | DATA PGTO | VALOR | VÍNCULO C/PROJETO | DATAS | | TRECHO PERCORRIDO | |
|-------|-------------------------------|----------------|--------------------------------|------------|-------------|-------------------|------------|------------|-------------------|------------------|
| | | | | | | | PARTIDA | RETORNO | ORIGEM | DESTINO |
| 1 | Mariza Silva Moraes | 744.249.207-04 | 221.802.000.022.112 | 14/10/2019 | -R\$ 265,50 | Não se aplica | 15/10/2019 | 16/10/2019 | Vitória - ES | Vargem Alta - ES |
| TOTAL | | | | | -R\$ 265,50 | | | | | |

Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.

Vitória- ES, 01 de Julho de 2022

| | |
|--|--|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio CARLOS RENATO MARQUES FILHO Carlos Renato Marques Filho | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO Leia Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0 |
|--|--|

| | |
|---|---|
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio ARMANDO BIONDO FILHO Armando Biondo Filho | Coordenador do Projeto /UFES Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa |
|---|---|

Notas Explicativas:

01. Quanto a documentação comprobatória, observar item tópico 8.5 do Manual de Prestação de Contas.
02. Cada rubrica de gasto realizado deverá ser preenchida em ordem cronológica dos pagamentos, com os respectivos comprovantes de pagamentos em anexo.
03. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA - SIAPE 297888
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 11/07/2022 às 11:36

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/512084?tipoArquivo=O>



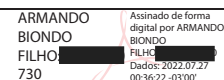
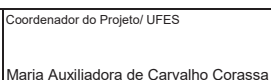
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Projetos Institucionais

| PRESTAÇÃO DE CONTAS | |
|---|--|
| XI – DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS REALIZADOS NA CONCESSÃO DE PASSAGENS | |
| ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST | |
| Nº DO PROCESSO: 23068.009327/2017-14 | |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 44/2017 | DESCRIÇÃO: "Implantação e Desenvolvimento de Cursos no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil na UFES": cursos de especialização. |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL (X) Nº DA PARCIAL (3ª) FINAL () | |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/05/2021 a 31/05/2022 | |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/09/2017 a 27/09/2022 | |

| RUBRICA: | | | | | | | | | | | | | |
|----------|--|----------|---------|--------------|------------|-----------|--------------------------------|----------------------------------|-------------------|---------|---------|-------------------|---------|
| ITEM | DADOS DA EMPRESA CONTRATADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS | | | | | | | DADOS DO FAVORECIDO/BENEFICIÁRIO | | | | | |
| | CREDOR | CPF/CNPJ | Nº DOC. | DATA EMISSÃO | VALOR PAGO | DATA PGTO | IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA DO PGTO | NOME COMPLETO | VÍNCULO C/PROJETO | DATAS | | TRECHO PERCORRIDO | |
| | | | | | | | | | | PARTIDA | RETORNO | ORIGEM | DESTINO |
| | "Não se Aplica" | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | R\$ | - | | | | | | | |

Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.

Vitória- ES, 01 de Julho de 2022

| | |
|--|---|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio Carlos Renato Marques Filho  | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR Leila Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0  |
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio Armando Biondo Filho 730  | Coordenador do Projeto/ UFES Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa  |

Notas Explicativas:
 01. Quanto a documentação comprobatória, observar tópico 8.16 do Manual de Prestação de Contas.
 02. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA - SIAPE 297888
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 11/07/2022 às 11:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/512087?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA - SIAPE 297888
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 11/07/2022 às 11:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/512091?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA - SIAPE 297888
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 11/07/2022 às 11:40

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/512093?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA - SIAPE 297888
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 11/07/2022 às 11:41

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/512094?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA - SIAPE 297888
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 11/07/2022 às 11:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/512097?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA - SIAPE 297888
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 11/07/2022 às 11:43

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/512098?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA - SIAPE 297888
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 11/07/2022 às 11:44

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/512099?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA - SIAPE 297888
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 11/07/2022 às 11:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/512100?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA - SIAPE 297888
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 11/07/2022 às 11:46

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/512103?tipoArquivo=O>